



PORTARIA Nº 183, de 06 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas – AGP, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4167.2022.0009571-83.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo, para constituir Comissão visando à organização e realização do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo (Técnicos e Analistas Universitários), integrantes do Grupo Ocupacional Técnicos Específicos desta Universidade:

- **ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO**, cadastro nº 72.444658, lotado na Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais- AGESPI, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA**, cadastro nº 72.491254, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PPG, *campus* de Vitória da Conquista;
- **RAILDA RODRIGUES LIMA**, cadastro nº 72.306569, lotada na Coordenação de Carreiras e Previdência- CCPREV, *campus* de Vitória da Conquista;
- **LEANDRO SANTOS COUTO**, cadastro nº 72.571458, lotado na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais- GEAC, *campus* de Vitória da Conquista;
- **PAULA LACERDA PIO FLORES**, cadastro nº 72.553748, lotada na Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais- AGESPI, *campus* de Vitória da Conquista;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- **MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA**, cadastro nº 72.315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos- CRH, *campus* de Jequié;
- **JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.445588, lotada na Prefeitura de *Campus* Universitário - PCU de Itapetinga.

Parágrafo Único – A Comissão deverá desenvolver suas atividades até o final do prazo de validade do Concurso Público, ficando responsável por manter interlocução com a empresa especializada, a ser contratada para realização do Certame.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600